



**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB**  
Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU**

**RESOLUÇÃO 08/2002**

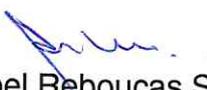
**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Decreto Estadual nº 7.344/98 de 27 de maio de 1998, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, de acordo com o Artigo 6º do Decreto Estadual nº 7.329/98, publicado no D.O.E de 08 de maio de 1998 - Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a realização de despesas decorrentes da **Criação e Instalação do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática, com Enfoque em Informática**, no Campus de Jequié.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Sala de Reuniões do CONSU, Vitória da Conquista, 18 de setembro de 2002.

  
Abel Rebouças São José  
Presidente do CONSU